

**INDICAÇÃO Nº 001/2026 de 23 de fevereiro de 2026.**

**APROVADO**

**EMENTA:** “Indica a necessidade urgente de viabilizar a implantação de um cemitério público no Distrito de Cana Brava, zona rural deste município, visando garantir a dignidade nos sepultamentos e o respeito à identidade local.”

Excelentíssimo Senhor **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**, o Vereador **GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente **INDICAÇÃO**, solicitando que, após ciência do Soberano Plenário, seja encaminhado o **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **DAVID SOUSA BENTO**, com cópias aos Senhores Secretários de Administração e de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO:**

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a **necessidade de proceder com os estudos técnicos, licenciamento ambiental e execução das obras de implantação de um cemitério público no Distrito de Cana Brava**. A medida busca atender a demanda histórica da comunidade, assegurando que as famílias possam velar e sepultar seus entes queridos no próprio povoado, preservando seus laços afetivos e territoriais. Certo de contar com o apoio de Vossas Excelências, de já agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Filadélfia Plenário Alberto Pereira da Silva, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

  
**GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES**  
Vereador Proponente

## JUSTIFICATIVA

**APROVADO**

Senhores Vereadores,

A implantação de um cemitério no Distrito de Cana Brava é uma medida de extrema relevância social e humanitária. Atualmente, os moradores da localidade enfrentam grandes transtornos no momento do luto, sendo obrigados a deslocar os corpos de seus entes queridos para a sede do município ou outras regiões.

Esta indicação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Dignidade Humana:** Garante o direito constitucional das famílias de prestarem suas últimas homenagens em local acessível e digno.
- **Identidade Local:** O Distrito de Cana Brava possui uma cultura e história fortes; permitir o sepultamento na própria localidade preserva a memória coletiva e o sentimento de pertencimento do povoado.
- **Logística e Custo:** Evita o ônus financeiro e o desgaste emocional do transporte de longa distância em estradas rurais, que muitas vezes apresentam dificuldades de tráfego.
- **Atendimento à Comunidade:** Beneficiará centenas de famílias que residem no distrito e em fazendas circunvizinhas, consolidando a infraestrutura pública essencial daquela região.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

Filadélfia-TO, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



**GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES**  
Vereador Proponente